



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 184/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 861/2013, que “Reconhece a União de Câmaras e Vereadores de Rondônia - UCAVER, como entidade oficial representativa das Câmaras Municipais de Vereadores e Vereadores do Estado de Rondônia, para todos os efeitos de representatividade.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de junho de 2013.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 13/06/2013
Horas 18:00
Por [Assinatura]



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 861/2013

Reconhece a União de Câmaras e Vereadores de Rondônia – UCAVER, como entidade oficial representativa das Câmaras Municipais de Vereadores e Vereadores do Estado de Rondônia, para todos os efeitos de representatividade.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica reconhecida a União de Câmaras e Vereadores de Rondônia–UCAVER, como entidade oficial representativa das Câmaras Municipais de Vereadores e Vereadores do Estado de Rondônia, para todos os efeitos de representatividade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de junho de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO